

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 001/2016.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, do Partido Progressista - PP, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para que dentro das possibilidades, sejam realizadas as seguintes solicitações:

01 - Reparos necessários ou a construção de uma nova ponte na Comunidade do Assunguí, aproximadamente uns 300 metros depois da residência do Sr Elizeu Zampieri.

02 - Adequações da referida estrada, sendo o patrolamento e cascalhamento da mesma, a qual dá acesso às lavouras dos Senhores Elizeu Zampieri, José Amilton França, e das terras de planta da Família Basílio, do Sr Carlos José Sobutka entre outros.

Justificativa

Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

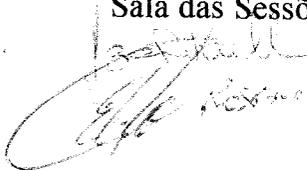
Passo a fazer algumas justificativas com relação às reivindicações feitas pelos moradores desta localidade e fazendo o trabalho de representante nesta Casa de Leis desta comunidade.

Faz-se necessário a construção ou reforma da referida ponte, a qual fica localizada na estrada acima citada, pois é de acesso a várias terras de plantio e com um tráfego de veículos pesados, entre maquinários agrícolas e caminhões que levam insumos e escoam as safras.

Saliento que em breve inicia-se a safra da batata e deverão ser escoadas safras de 20 alqueires de planta da batata, que ficarão em torno de 30.000 sacas da lavoura do Sr Carlos José Sobutka e que todo esse volume estará passando pela referida ponte e estrada. Além disso, os demais produtores acima citados também estarão utilizando esse acesso para as suas terras de plantas.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e a nossa população seja atendida, visto a sua extrema urgência para a solução destas reivindicações e que não possamos ser responsáveis por algo mais grave que possa vir a acontecer.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.


Ver. JEFERSON ALVES PIRES
Autor.